



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026014420**  
**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2026 – SMF**

A Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, através da Secretaria Municipal de Finanças - SMF, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando a contratação da empresa **VOIGT E CESARIO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no **CNPJ nº 17.573.913/0001-08**, localizada na Avenida Cruzeiro do Sul, Número 181, Sala 02, Centro, Itaçu/Goiás, CEP: 75.450-000, neste ato representada por seu Sócio, o Senhor **EMERSON FRANCISCO VOIGT DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob número 31.276, portador da Registro Geral número 203801593 expedido pela SSP/SP e do CPF nº 135.763.128-62, residente e domiciliado na Rua SC-02, Quadra 18, Lote 23, Setor Goiânia 2, Goiânia/GO, CEP: 74.665-580. Conforme descrição dos serviços de assessoramento jurídico-tributário especializado para atuação junto a Secretaria Municipal de Finanças, no acompanhamento jurídico normativo do ciclo do processo de apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF e do cálculo do Índice de Participação do Município de Luziânia na cota-parte de 25% das receitas do ICMS, conforme previsto no inciso IV, §§ 1º e 2º do art. 158 da CF/88 (nova redação dada pela EC 132/2023), Lei Complementar nº 63/90, Lei Complementar estadual nº 177/2022 e demais legislação e regulamentos pertinentes, cujos valores unitários se encontram dentro dos limites e padrões praticados conforme especificados na proposta de preços e Termo de Referência correspondente ao valor da proposta: **R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 12 parcelas mensais R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** a serem pagos mediante a apresentação de nota fiscal e de relatórios dos serviços executados no período. Já estão inclusos no preço dos serviços, todos os custos com transporte, alimentação, hospedagem, tributos e demais encargos decorrentes dos trabalhos propostos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Luziânia – Goiás, nos termos no Processo Administrativo nº 2026014420 e art. 74, inciso V, e §5º da Lei nº 14.133/21.

Luziânia - Goiás, data da assinatura digital.

Publique-se e cumpra-se nos meios legais.

**GILMAR RIBEIRO JUNIOR**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 002/2025

**CERTIDÃO**

Certifico que a SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2026, foi publicado de acordo com a lei.

Luziânia – GO data da assinatura digital.

*Hugo Teixeira Gomes*

Responsável pela Publicação